



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA n. 04/2021- CCE

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-wyu-4tf>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Diretora *pro tempore* do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Prof. Bruno Muller Vieira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Profª Ariane Ferreira Porto Rosa**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Prof. Luiz Henrique Ronchi**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Guilherme Jahnecke Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola, **Prof. Guilherme Hoehr Trindade**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Profª. Tamara Leitzke Caldeira Beskon**, representante dos docentes junto ao CCE, **Profª Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, **Profª. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Rafael Beltrame**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Ádamo de Sousa Araújo**, representante do Pós Graduação de Biosistemas, **Prof. Valmir Francisco Riso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, **Giusepe Stefnaello, Laureci, Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros, **Jose Carlos Nornberg Hirdes** e os representantes dos discentes, **George Coutinho Lima e Mariana Figueira Machado**. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a apreciação da pauta da reunião com as seguintes solicitações de inclusão de pauta: 1. Homologação da avaliação final (30 meses), e do Plano de Trabalho 2021 - Prof. Tiago Tompsen Primo - Processo SEI 23110.039614/2018-77. 2. Solicitação de autorização 3. Recomposição da Comissão Eleitoral - Processo SEI 23110.006613/2021-41. 4. Convite para a Presidente da Comissão Eleitoral apresentar a proposta do edital. 5. Solicitação de inversão do item 7 da pauta para o Item 3. Processo SEI 23110.007729/2021-06. 6. Solicitação de autorização de participação no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática está ofertando, neste semestre letivo, a disciplina "0350364 - Tecnologias e Educação (3 créditos - 51 horas / 02 créditos teóricos e 1 crédito prático) - Prof. Christiano. 7. Retirar o Item 5 da pauta para apreciar na próxima reunião. Após, a pauta e as inclusões foram aprovadas com uma abstenção. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 02/2020** - Processo SEI 23110.001252/2021-47 documento 1218976. A Senhora Presidente relatou que foi feita as alterações manifestadas pela Profª Gizele Ingrid Gadotti com relação à ata da reunião realizada em 05/03/2021. Com relação a Ata n.3/2021 Processo SEI 23110.006613/2021-41 documento 1233966, foi solicitado o registro da presença do Prof. Luiz Henrique Ronchi na reunião realizada no dia 12/03/2021, que não foi registrado devido não constar a sua assinatura na ata de presença por esquecimento. Onde se lê, Profa Gizele Ingrid Gadotti, representante da Câmara de Pesquisa. Leia-se e Profa Gizele Ingrid Gadotti, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação. Após as Atas 2 e 3 foram aprovadas com quatro (4) abstenções de Conselheiros que não participaram na referida reunião. **ITEM 3. Apreciação de aprovação ad referendum ao CCE sobre o resultado dos processos seletivos para contratação de professor substituto.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* tendo em vista o prazo para envio ao COCEPE do resultado final do Concurso para Professor Substituto, definido pelo cronograma 1186334, considerando que foram apensados ao processo todos documentos, em conformidade com o Art. 23 da Resolução do COCEPE nº 31/2020, sugeriu a aprovação em bloco da aprovação ad referendum dos seguintes processos: 3.1. Professor Substituto - Afastamento da Profª. Karin Simonato - Processo SEI **23110.034521/2020-71**. Área de Matemática. A Banca Examinadora à vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo em anexo à presente

ata (Anexo SEI: 1227863), declarou habilitados os candidatos conforme documento SEI 1227105 anexado ao processo em tela. 3.2. Professor substituto - Representação Gráfica OU Arquitetura - Processo SEI 23110.033133/2020-72. Área de Representação Gráfica e Arquitetura. A Banca Examinadora à vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo, declarou habilitados os candidatos conforme documento SEI 1232860 anexado ao processo em tela. 3.3. Professor substituto - Ciências do Solo ou Ciências Ambientais - Processo SEI 23110.014394/2020-93. Área de Ciência do Solo ou Ciências Ambientais. A Banca Examinadora à vista dos resultados das provas, consignados no quadro demonstrativo, declarou ou habilitados os candidatos conforme documento SEI 1228889, anexado ao processo em tela. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as aprovações por *ad referendum* ao CCE. **ITEM 4. Apreciação da proposta de Edital de Consulta à Comunidade para eleição de Diretor e Diretor Adjunto e Chefe Administrativo do Centro de Engenharias- Processo SEI 23110.007872/2021-90.** Antes da fala da Presidente da Comissão, o Conselheiros Prof. Gabriel Valim Cardoso, questionou sobre se o edital seria aprovado na presente reunião, disse que o ideal seria ser compartilhado com os professores, para uma análise mais profunda. A Presidente esclareceu que há dois aspectos legais para que fosse estabelecido este prazo, que é a questão do pro-tempore que prevê um período de 60 dias e que se esgotaria no dia 20/03/21 que, já se estende a 30 dias em função das férias regulamentares, e ainda, a reunião que o CDIT teve com as seis Unidades que necessitam de eleição, por término de mandato ou por estarem em situações de diretor pro tempore. Disse que nessa primeira reunião o CDIT apresentou para as unidades duas propostas de calendário para eleições, nas duas situações o CEng foi colocado como prioridade, por estar em situação de pro tempore. Com a palavra a Prof<sup>a</sup> Aline Soares Pereira, Presidente da Comissão Eleitoral, fez uma saudação inicial, disse ser um prazer estar na reunião apresentando esse tema importante para todos, agradeceu o convite para apresentar a proposta do edital na reunião. Sugeriu que a análise dos editais para consulta de diretor e diretor adjunto e para o chefe administrativo fossem separados. Sugestão aprovada por unanimidade. Falou da dificuldade da Comissão em relação ao curto prazo dado para a Comissão Eleitoral elaborar os editais que, aparentemente seria só uma adequação do edital anterior, porém com o novo formato de eleição virtual, precisa seguir esse padrão para o qual, será passado um modelo de edital pelo CDIT. Em conversa com a Comissão falou -se, o que poderá acontecer caso não aproveite o calendário proposto pela CDIT de apresentá-los o edital. Neste caso a eleição poderia ser jogada para um período bem a frente e, com isso haveria a necessidade da emissão de outra portaria de *pro tempore*. Após, a Presidente da Comissão iniciou a apresentação do Edital para consulta da eleição para diretor e diretor adjunto, esclarecendo item a item, dispensando a leitura das regras que regulamenta as eleições. Foram apresentados o cronograma a partir da data inicialmente proposta e destacadas alguns pontos que ainda precisam ser informados, como por exemplo, o e-mail que constará no formulário para envio das inscrições das chapas. Após, a apresentação, os Conselheiros fizeram suas manifestações com relação ao cronograma de votação, chapa única, composição e porcentagem da consulta informal. Após passou-se a apresentação do Edital para a consulta da Eleição do Chefe do Núcleo Administrativo. Informou que como este edital não tinha nenhuma referencia no Centro de Engenharias, buscou-se o modelo usado pelo CCQFA para consultar como foi organizado e também, com base no Regimento Interno do Centro de Engenharias quanto as atribuições do referido cargo e, que os dois editais ficaram bastante semelhantes inclusive o cronograma, esclareceu item a item, também dispensando a leitura das regras que regulamenta as eleições. Após a apresentação, a Senhora Presidente do CCE agradeceu e parabenizou o trabalho da Comissão Eleitoral e, de imediato passou a palavra aos Conselheiros para manifestações. O Conselheiro Prof. Bruno Muller Vieira manifestou-se no sentido de parabenizar a Comissão Eleitoral e, dizer que concorda com todas as manifestações anteriores em relação aos prazos, que realmente é um prazo muito curto, mas que gostaria de sugerir, ao invés de dois editais, ser um único edital, disse que são os mesmos votantes, considerando que tanto o diretor como o chefe administrativo terão que ter uma afinidade de trabalho, até porque todos serão eleitos. A Senhora Presidente do CCE trouxe a informação com relação a sugestão do Prof. Bruno, que na reunião realizada pela CDIT com os diretores, esses informaram que farão as eleições com chapa composta por diretor, diretor adjunto e chefe administrativo, também com a visão da proximidade de forma de trabalho. Já o Conselheiro Prof. Marcelo Lemos Rossi em sua manifestação disse que o Diretor é o chefe do CEng. O Chefe do núcleo Administrativo é a chefia de um setor do CEng, algo "equivalente" à coordenação dos cursos, logo não há a necessidade desse alinhamento já que conseguimos trabalhar em equilíbrio mesmo quando há eleição de Diretor sem a necessidade de que na chapa haja indicação de coordenador de colegiado. O Conselheiro Téc. Giusepe Stefanello manifestou-se no sentido de dizer que em nome dos colegas TAE manifesta posição contrária ao atrelamento da chefia do NA à chapa de candidatos à direção. Após ampla discussão, os Conselheiros declaram não ter condições em decidir essas questões importantes do edital sem consultar seus pares. Após, a Presidente do CCE propôs pelo menos a

definição da data e, encaminhou a votação com as duas propostas: Proposta 1. Definir a data eleição na presente reunião; 2. Definir a data na próxima reunião. Após, a Presidente do CCE encaminhou a votação com as duas propostas. A proposta 1. Definir a data da eleição na próxima reunião, para os Conselheiros consultar seus pares, foi aprovada com dez (10) votos, contra nove (09) votos contrários a proposta 2. Definir a data da eleição na presente reunião, considerando que um conselheiro não votou não se absteve. A Presidente da Comissão Eleitoral informou que recebeu a solicitação da Téc. Cátia Fernandes Leite de desligamento da Comissão Eleitoral como membro titular, motivada pelo seu interesse em se candidatar para o cargo de Chefe Administrativo conforme documento 1237945. Diante dessa solicitação a Comissão de acordo com o Téc. José Carlos Nornberg Hirdes, sugeriu seu nome para substituí-la como membro suplente e, o Téc. Giusepe Stefanello como membro titular da Comissão Eleitoral. Após, os Conselheiros aprovaram a substituição por unanimidade. Finalizou agradecendo mais uma vez a Comissão Eleitoral e ao Técnico José Carlos Nornberg Hirdes. **ITEM 5. Apreciação *ad referendum* ao CCE referente a solicitação reabertura do RAAD 2020 da Profª Adriane Manetti.** Processo SEI 23110.006514/2021-60. A senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE sobre a reabertura do RAAD 2020 da referida Professora para fins de inserir suas licenças saúde, bem como a avaliação discente, que não consta no RAAD bem como para pedido de promoção funcional, processo SEI [035168/2020-46](#). Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **ITEM 6. Aprovação *ad referendum* ao CCE referente a proposta de projeto unificado com ênfase em ensino.** Esse item da pauta foi aprovado por unanimidade a retirada e trazer para a próxima reunião referente ao 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5 e 6.6. 6.1. Ação de ensino **12417 - Atividade Prática - Informação sobre espécies invasoras** - Processo SEI 23110.004173/2021-98; 6.2. Proposta de Projeto **Materiais didáticos para a disciplina de estruturas agrícolas** - cód. 3924 - Coordenador: Humberto Vianna - Processo 23110.004170/2021-54; 6.3. **de ensino 12994 e 12996** - Projeto Ênfase em Ensino A escrita técnico-científica aplicada as ciências exatas e da terra - cód. 3637, processo SEI 23110.030163/2020-27; 6.4. Proposta de Projeto ênfase em Ensino **Grupo de estudos: modelagem e simulação numérica de estruturas** - cód. 4038 - Processo 23110.006721/2021-14; 6.5. **Ação de ensino 13005** - Hidráulica de Poços de Petróleo - projeto unificado Ênfase em Ensino Estudo da janela operacional e perfuração de poços e petróleo - cód. 3713 - Processo 23110.030164/2020-71. **ITEM 7. Apreciação da solicitação de participação de docente em Regime de DE em atividades esporádicas, remuneradas ou não. A Senhora Presidente fez os seguintes relatos: 7.1. Prof Gizele Ingrid Gadotti-** Processo SEI 23110.007276/2021-18. solicitou a participação no evento WFEO - World Federation of Engineering Organization SPECIAL GENERAL ASSEMBLY, convite realizado pelo CONFEA para realização no dia 26 de março de 2021 das 8h as 10h. Após relato, os Senhores Conselheiros aprovaram a solicitação por unanimidade. **7.2. Indicação da Tamara Leitzke Caldeira Beskow para o cargo de coordenação do PPG Recursos Hídricos- CDTEC-** Processo SEI 23110.006971/2021-54. Solicitação de cedência de 12 horas semanais para ocupar o cargo de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, lotado no CDTEC, onde atua desde 2019. Foi indicada pelo Colegiado do PPG para ocupar o referido cargo. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram a referida solicitação com duas abstenções. **ITEM 8. Homologação da avaliação final (30 meses), e do Plano de Trabalho 2021 - Prof. Tiago Tompsen Primo** - Processo SEI 23110.039614/2018-77. A Senhora Presidente fez o seguinte relato do parecer da CAEP: A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A Comissão contabilizou ainda as notas referentes ao período de 30 meses (avaliação final) do docente, que obteve nota final de 99%, sendo considerado APROVADO em seu Estágio Probatório, conforme planilha 1237539. Após, os Senhores Conselheiros aprovou por unanimidade o relato e respectivo parecer da CAEP. **ITEM 9. Processo SEI 23110.007729/2021-06** - Prof. Christiano Martino Otero Avila. A Senhora Presidente relatou a solicitação de autorização de participação no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática que está ofertando, neste semestre letivo, a disciplina "0350364 - Tecnologias e Educação (3 créditos - 51 horas / 02 créditos teóricos e 1 crédito prático) do referido professor. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer da Câmara de Ensino, documento 1240723. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 19 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 12/04/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERNANDA LEMONS E SILVA, Diretora, Centro de Engenharias**, em 12/04/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1241290** e o código CRC **F06CB107**.

Referência: Processo nº 23110.007206/2021-51

SEI nº 1241290